



**MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – EDITAL Nº 05/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O representante legal do Poder Executivo de Tupanciretã/RS, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação definitiva das inscrições:** Após análise dos recursos interpostos, ratifica-se a homologação preliminar das inscrições divulgada pelo Edital nº 04/2023, EXCETO em relação às solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, cujo resultado definitivo se encontra no Anexo deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). O parecer também se encontra disponível na Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS, para consulta pública.

**2. Convocação para a prova objetiva:** A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da tabela abaixo:

DATA: 26/11/2023 (DOMINGO)	
TURNO: MANHÃ – HORÁRIO: ÀS 09H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 08h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 09h
LOCAL	CARGO
Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio Silveira, Rua Bento Gonçalves, nº 596, Bairro Beck, no Município de Tupanciretã/RS.	BIBLIOTECÁRIO; PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL; SECRETÁRIO DE ESCOLA - K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V e W
Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim Nabuco, Rua Coronel Luiz Azevedo, nº 878, Bairro Centro, no Município de Tupanciretã/RS.	PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR – HISTÓRIA; PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA; PROFESSOR – MATEMÁTICA
Escola Municipal de Ensino Fundamental Flory Druck Krueel, Rua Chiquinha de Azevedo, nº 24, Bairro Elizabeth, no Município de Tupanciretã/RS.	SECRETÁRIO DE ESCOLA - A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
TURNO: TARDE – HORÁRIO: ÀS 14H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h
LOCAL	CARGO
Escola Estadual de Ensino Fundamental Antonio Silveira, Rua Bento Gonçalves, nº 596, Bairro Beck, no Município de Tupanciretã/RS.	AUXILIAR DE COZINHA; MÉDICO CLÍNICO GERAL; PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA
Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim Nabuco, Rua Coronel Luiz Azevedo, nº 878, Bairro Centro, no Município de Tupanciretã/RS.	PROFESSOR – ANOS INICIAIS; PROFESSOR – CIÊNCIAS; PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR – GEOGRAFIA

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência de 1 hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial (via física e com foto), em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. Deverá portar, ainda:

- caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e
- comprovante de inscrição e pagamento (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.



**MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – EDITAL Nº 05/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

**2.2.2. Cumpra salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

**2.3.** Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- b) acompanhantes de lactantes sujeitar-se-ão aos mesmos procedimentos de segurança aplicados aos candidatos;
- c) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- d) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- e) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

**2.4.** O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

**3.** O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **27/11/2023**, a partir das **14h**, no **Mural de Avisos da Prefeitura Municipal** e nos sites [www.tupancireta.rs.gov.br](http://www.tupancireta.rs.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), revogadas as disposições em contrário.

**4. Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **28 a 30/11/2023**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

4.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso** (Rua Expedicionário João Alberto, nº 181, Bairro Centro, no Município de Tupanciretã/RS), no horário das **07h às 13h**.

**5. Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

**6.** A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **06/12/2023**, às **14h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

**7.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Tupanciretã/RS, 16 de novembro de 2023.

**Gustavo Herter Terra,**  
Prefeito Municipal.